PREFEITURA DE MANAUS

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA (COMINV) DO ANO DE 2019.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se na sede da Manaus Previdência o Comitê de Investimentos. Na oportunidade, participaram da reunião o Presidente, Flávio Rodrigues de Castro, e os membros, Caio Cesar Andrade, Carolinne Nunes dos Santos, Edson Palheta Brasil, Janio José Paes Guimarães e Raimundo Nonato de Oliveira. Os itens constantes da pauta foram: **(1)** Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; **(2)** Execução da Política de Investimentos para março/2019; **(3)** Relatório Mensal de Investimentos – Janeiro/2019. Verificada a existência de quórum para a abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. O Presidente do Comitê, Sr. Flávio de Castro, abriu a minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, e procedeu à leitura. O membro Janio solicitou a palavra para expor sua opinião sobre o período de mandato dos membros do Cominv. Disse que *"em princípio o interesse da administração seria em manter os membros do Comitê o maior tempo possível, em função do treinamento despendido e da experiência adquirida ao longo do mandato, exceto nos casos de alguma indisciplina ou problemas específicos. Desse modo, com a publicação da Lei que estrutura a Manaus Previdência, ficaria garantido aos membros um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução por mais 02 (dois) anos. Desse modo, aos membros estaria permitida a possibilidade de permanecer durante 04 (quatro) anos no exercício da função, e a partir daí, segundo o seu entendimento, seria dado início ao processo de saída dos membros, alternada e paulatinamente, a fim de que a composição não fosse alterada de maneira brusca, visto que isso traria perdas ao Comitê. Nesse caso, o Conselho Municipal de Previdência (CMP) poderia ficar responsável por decidir quem permaneceria, e quem daria lugar aos novos membros"*. O membro Caio, na sua fala, sugeriu ao Presidente que fosse realizada uma consulta junto ao Jurídico sobre a possibilidade de membros do Cominv permanecerem por mais de 04 (quatro) anos no mandato, considerando o modelo de alternância proposto pelo membro Janio. E, caso não fosse possível, pontuou que o

momento oportuno para proceder à tal alternância seria ao final do período do mandato, ou seja, antes da recondução. O Presidente então, assumiu a palavra, e explicou que, a partir da vigência da nova lei, dentre os 06 (seis) membros do Cominv 01 (um) viria do CMP e outro do Conselho Fiscal (Cofis), e que o mandato deles no Cominv seria determinado pelo período dos mandatos nos seus respectivos conselhos de origem. Sendo assim, restariam 04 (quatro) membros originariamente do Comitê, e que, seguindo o modelo de alternância apresentado, 02 (dois) seriam substituídos ao final do mandato de dois anos, e mais 02 (dois) ao final da recondução, ou seja, após 04 anos. Logo em seguida, perguntou aos membros se poderia incluir no regimento esse padrão de alternância. Todos os membros concordaram, considerando que, dessa maneira, ficaria em consonância com a nova legislação. Dando seguimento à reunião, o Presidente abriu o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2019, e procedeu à apresentação. Leu os tópicos que julgou mais relevantes do documento, e submeteu-o à aprovação do Comitê. Não havendo manifestação contrária por nenhum dos membros presentes, considerou-se aprovado por unanimidade o Relatório Mensal de Investimentos – Janeiro/2019. Passando para o próximo tópico da pauta, abriu o documento referente à Execução da Política de Investimentos para março/2019. Disse que não tinha nenhuma sugestão de alocação para pôr em votação, e propôs aos membros que a carteira permanecesse com a atual disposição de ativos até a primeira quinzena de março, momento em que seria feita nova reunião. Todos os membros concordaram pela manutenção da carteira de investimentos pelo período retromencionado. Para finalizar, o Presidente informou aos membros que a Brasil Plural, atual gestora do FIDC Master II, submeteu ao Comitê do fundo proposta de renegociação de uma das empresas devedoras do fundo, Dedine S/A Indústrias de Base. Relembrou que tanto o FIDC Master I e FIDC Master II compõem o rol de fundos estressados da carteira de investimentos da Manausprev. O Presidente ainda realizou uma breve apresentação sobre o histórico da Dedine, e seu atual *status* para com o fundo. Conforme consta do documento encaminhado, a gestora, considerando todos os imbróglios judiciais e especifidades do caso, opinou pelo reparcelamento do saldo devedor da empresa. O Presidente, Flávio de Castro,

também manifestou seu voto no mesmo sentido do gestor, por dois motivos, primeiro porque ao conversar com a gestora ele sentiu que a equipe à frente da empresa é séria e comprometida, mas que infelizmente a mesma passou por problemas financeiros como diversas empresas passaram no país, e esta vem tentando se reestruturar, inclusive com a perspectiva de melhora da economia doméstica essa situação de fato se reverta; segundo porque a via alternativa ao reparcelamento da dívida seria continuar com o processo de execução, no entanto, a execução correria contra uma empresa que já está em recuperação judicial e que não possui patrimônio suficiente, além disso, antes de se tornar inadimplente a Dedine vinha cumprindo com as suas obrigações junto aos seus credores. Em seguida, passou a palavra aos membros. Todos os presentes acompanharam a sugestão de voto indicada pela gestora. Sendo esses os assuntos da pauta deu-se por encerrada a reunião, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais conselheiros. Consigno nesta ata que no dia 07/02/2019, no grupo do Comitê de Investimentos no *whatsapp*, o membro Edson apresentou como sugestão de redação para o § 2º do artigo 10, da Minuta do Regimento do Comitê de Investimentos, no lugar de *"Art. 10 [...] § 2º Cada membro do COMINV é inteiramente responsável por seu voto, somente por ele respondendo."*, seria "§ 2º Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo Colegiado, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão contrária.". O Presidente e os membros Janio, Fernando, e Carolinne votaram de acordo com a nova redação. Registro ainda que no dia 11/02/2019, também no grupo do Comitê de Investimentos no *whatsapp*, o membro Carolinne propôs para o § 1º do artigo 7º, da Minuta do Regimento do Comitê de Investimentos, a seguinte redação "Art. 7º [...] § 1º – Em caso de relevância e urgência, as decisões do Comitê poderão ser proferidas em meio eletrônico por intermédio de aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas, através de grupo criado exclusivamente para esse fim.". Os membros Fernando, Edson, Janio e Caio manifestaram-se de acordo com o texto proposta.

PREFEITURA DE
MANAUS

**PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

Flávio Rodrigues de Castro
**(Presidente do Comitê de Investimentos)**

Caio Cesar Andrade
**(Membro)**

Carolinne Nunes dos Santos
**(Membro e Secretária)**

Edson Palheta Brasil
**(Membro)**

Raimundo Nonato de Oliveira
**(Membro)**

Janio José Paes Guimarães
**(Membro)**

PREFEITURA DE
MANAUS

**Convocação nº 04/2019 – COMINV/Manaus Previdência**

Manaus, 19 de fevereiro de 2019.

**Assunto:** Convocatória para 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos.

Senhores Membros,

Temos o prazer de convidar Vossas Senhorias para participarem da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Manaus Previdência, que será realizada no dia **22.02.2019**, sexta-feira, na sede da Manaus Previdência, localizada na Av. Constantino Nery, 2480 – Chapada, **às 09 horas**.

Segue abaixo o assunto da pauta:

1. Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
2. Execução da Política de Investimentos para março/2019;
3. Relatório Mensal de Investimentos – Janeiro/2019.

Respeitosamente,

FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO:70423920278

Assinado de forma digital por FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO:70423920278
Dados: 2019.02.20 10:24:01 -04'00'

Flávio Rodrigues de Castro
**Superintendente de Investimentos**

PREFEITURA DE MANAUS

**Comitê de Investimentos da Manaus Previdência**
**COMINV**

Registro de Presença da 4ª Reunião Ordinária
Data: 22.02.2019

| Nº | PARTICIPANTES | ASSINATURA |
|---|---|---|
| 01 | Flávio Rodrigues de Castro *(Presidente)* | |
| 02 | Caio César Andrade *(Membro)* | |
| 03 | Carolinne Nunes dos Santos *(Membro e Secretária)* | |
| 04 | Edson Palheta Brasil *(Membro)* | |
| 05 | Fernando Krichanã dos Santos *(Membro)* | |
| 06 | Janio José Paes Guimarães *(Membro)* | |
| 07 | Raimundo Nonato de Oliveira *(Membro)* | |